



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU/RS.

AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69–CENTRO –
TURUÇU/RS

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

Decreto nº 33/2018

“ Estabelece a alteração de horário de atendimento ao público em virtude da realização dos jogos da copa do mundo, no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU**, Selmira Milech Fehrenbach, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e **Considerando** à realização da 1ª fase dos jogos da copa do mundo da federação internacional de futebol (FIFA) de 2018, na Rússia.

DECRETA:

Art.1º. Fica determinado que no dia 22 de junho do corrente ano, ponto facultativo, não havendo expediente na prefeitura, permanecendo apenas os serviços essenciais da secretaria de saúde municipal.

Art. 2º. Fica estabelecido que no dia 27 de junho do corrente ano, devido ao jogo da seleção brasileira, o expediente da prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 horas, exceto o serviço da secretaria da saúde.

ART 3º Esta Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Turuçu, 19 de junho de 2018

CUMPRA-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE


Prefeita Municipal – Selmira Milech Fehrenbach

Secretário de administração, planejamento e finanças – Renato Luiz Zanol

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 19 / 06 / 2018
A 19 / 07 / 2018